Dossiê da emenda Pix 202437180001

Plano de ação 09032024-072452 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 711 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Márcio Biolchi
Beneficiário	MUNICIPIO DE NOVA ARACA (RS)
Município / IBGE	Nova Araçá / 4312807
População (IBGE)	5098
Valor previsto	R$ 200.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 200.000,00
Valor repassado	R$ 200.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Pavimentação.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202437180001 de Márcio Biolchi

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB007962

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-08-05 - R$ 80.351,40 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Análise: O objeto declarado da emenda é 'Pavimentação' e o documento público encontrado trata de aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, com valor de R$ 80.351,40, diferente do valor repassado de R$ 200.000,00. Não há correspondência de objeto nem de valor entre as fontes consultadas; trata-se de indício de descompasso, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado nesse contrato.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1261737,25,52800&cs=1E_4nVCs7PbK7SgO8OslaWaYLWek

[tce_contrato] 2026-02-03 - R$ 189.342,89 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Análise: O objeto declarado da emenda é 'Pavimentação', enquanto o contrato encontrado trata de 'AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR', sem relação aparente de objeto ou meta. O valor do documento (R$ 189.342,89) difere do valor repassado (R$ 200.000,00). Há indício de não correspondência entre o objeto da emenda e o documento, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso tenha sido aplicado no objeto declarado. Este resultado não constitui afirmação de irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1289969,25,52800&cs=1LIMqtZtu7S7HfqQE37qetQ1RVT0

[tce_contrato] 2026-02-03 - R$ 325.318,58 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Análise: O objeto declarado da emenda é 'Pavimentação' e o contrato encontrado trata de aquisição de gêneros alimentícios para alimentação

escolar, com objetos distintos. O valor do contrato (325318.58) também difere do valor repassado (200000.00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, não de irregularidade.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1289956,25,52800&cs=18iQKX75GTixst0SPdRjoQMKCQd8

[tce_contrato] 2026-02-03 - R$ 296.923,05 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Análise: O objeto declarado da emenda é 'Pavimentação', enquanto o contrato encontrado trata de aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, com valor de R$ 296.923,05 diferente do valor repassado de R$ 200.000,00. Não há correspondência de objeto nem de valor entre a emenda e o documento. Indício de incompatibilidade entre o objeto declarado e o documento; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato se refira ao uso do recurso da emenda.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1289957,25,52800&cs=1mu3GGbFo53MM4GgPKTJ8GqJArB4

[tce_contrato] 2026-02-03 - R$ 32.741,70 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Análise: O objeto declarado da emenda é 'Pavimentação' e o contrato encontrado trata de aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, portanto o objeto não é compatível. O valor do contrato (R$ 32.741,70) também é bem inferior ao valor repassado (R$ 200.000,00), o que não é coerente com a emenda. Não há indício de relação entre este contrato e a emenda nas fontes consultadas; isso não constitui prova de irregularidade, apenas ausência de evidência de correspondência.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1289963,25,52800&cs=1UZQRccQia-a-I2-gGf0z42qojvg

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72452/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72452/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72452/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202437180001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.